

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Geral, em exercício, da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR o artigo 12 da Portaria nº 15, de 26 de maio de 2009, **para EXCLUIR**, a pedido, a Juíza Federal ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO da Comissão de Direito Econômico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GUILHERME CALMON

Diretor-Geral, em exercício, da EMARF

